



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Convênio UFPA/EMBRAPA/MPEG

EDITAL PPGCA 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS DE 2025

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA/UFPA), em convênio com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA Amazônia Oriental) e o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), abre as inscrições para o **Processo Seletivo aos Cursos de Pós- Graduação *stricto sensu* ao nível de MESTRADO e DOUTORADO – Turmas de 2025**

1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

O processo de inscrição será efetuado somente via internet no **Sistema SIGAA da Universidade Federal do Pará (UFPA)**, exclusivamente pelo endereço eletrônico:

<https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf>¹

Todos os documentos comprobatórios devem compor um **ÚNICO ARQUIVO**, em formato **PDF**.

As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de **25 de setembro de 2024 até as 23:59 hs do dia 24 de outubro de 2024**, observadas as orientações indicadas neste Edital no horário oficial de Brasília/DF.

1.1. Para candidatos ao Mestrado

- Cópia do Diploma de Graduação ou do Atestado de Conclusão de Curso da Graduação assinado pelo Diretor da Faculdade (aluno concluinte em 2024);
- Cópia do CPF e da cédula de identidade ou outro documento de identidade com foto. No caso de candidato estrangeiro será aceita a cópia da primeira folha do passaporte.

1.2. Para candidatos ao Doutorado

- Cópia do Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa de Dissertação emitida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação (assinado pelo Coordenador) do qual candidato defendeu a dissertação ou está com defesa marcada até janeiro de 2025. O curso de Mestrado deve ser reconhecido pela CAPES e, se o grau for obtido no exterior, este deve estar reconhecido por Instituição de Ensino Superior Brasileira ou com comprovação de que o mesmo está em processo de reconhecimento junto a Plataforma Carolina Bori;
- Cópia do CPF e da cédula de identidade ou outro documento de identidade com foto. No caso de candidato estrangeiro, será aceita a cópia do passaporte;
- Comprovação de 01 (um) artigo científico publicado em Revista que possua classificação **Qualis**² da CAPES ou carta de aceite de artigo em Revista com Qualis, considerando os últimos 5 (cinco) anos (2020 até o ato da inscrição).

¹ Acessar o portal de internet <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf> e clicar no menu à esquerda em Processos Seletivos, depois em Processos Seletivos - STRICTO SENSU e localizar o PPGCA para efetuar a inscrição.

² O Qualis CAPES pode ser verificado no portal de internet da Plataforma Sucupira: no QR code no final do edital. Na avaliação do currículo será priorizado o evento de classificação Qualis do CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017-2020 e a Área de Avaliação CIÊNCIAS AMBIENTAIS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Convênio UFPA/EMBRAPA/MPEG

EDITAL PPGCA 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS DE 2025

1.3. Documentos deverão compor um Arquivo Único em formato PDF descrito no ITEM 1

ARQUIVO ÚNICO: Esse arquivo digital deve conter todos os documentos os quais devem estar na seguinte sequência: documentos pessoais, diploma e histórico escolar de graduação (para candidato ao Mestrado) e diploma de Mestrado (para candidato ao Doutorado), ficha de avaliação curricular (ANEXO C - para o Mestrado; e ANEXO D - para o Doutorado), currículo Lattes para o Mestrado e Doutorado e Pré-Projeto de Pesquisa para o Doutorado, conforme o ANEXO B. Não poderá haver identificação nominal do possível orientador no corpo do texto do projeto ou em sua capa. Caso contrário, o candidato será eliminado.

A ficha do currículo Lattes (ANEXO C) deve ser devidamente preenchida e atualizada com comprovação das produções técnicas e científicas, assim como, das atividades acadêmicas e profissionais referentes aos últimos **05 (cinco) anos** (2020 até o ato da inscrição) para os candidatos ao Mestrado e Doutorado.

2. DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

No dia de aplicação das provas avaliativas (Prova Escrita Temática para o Mestrado e Prova de Conhecimentos em Ciências Ambientais para o Doutorado), o candidato deverá obedecer a todas as orientações/recomendações mencionadas na folha de capa das provas.

O período de tolerância para o ingresso do candidato no local das provas será de até 30 minutos, após o início da prova. O tempo mínimo de permanência na sala de prova é de 50 minutos. O local das provas será divulgado na site do PPGCA, logo após o resultado das candidaturas homologadas.

As Provas e Avaliações terão notas variando de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com aproximação de 02 (duas) casas decimais. A seleção do mestrado e do doutorado será efetuada por uma Banca Examinadora designada pelo colegiado, composta por docentes do curso. **O processo seletivo será realizado de forma presencial para a prova escrita e online para a fase da entrevista.** Candidatos de outros estados do país poderão realizar a prova escrita em um Programa de Pós-Graduação da Universidade mais próxima da cidade do candidato, desde que o referido programa esteja de acordo. Os candidatos serão avaliados por processo seletivo com três fases:

2.1. 1ª Fase: Prova Escrita Temática (Eliminatória)

A Prova Escrita, com duração de 03 (três) horas, será dissertativa abordando temáticas relevantes das Ciências Ambientais (textos em inglês³, com perguntas e respostas em português). **Para o Mestrado**, serão elaboradas 3 (três) questões com base nas referências bibliográficas, que se encontra no ANEXO E.

Para o Doutorado, na Prova escrita temática de Conhecimentos em Ciências Ambientais, o candidato deverá escrever até **5 (cinco) laudas** sobre um dos temas do ANEXO F que será sorteado. A correção da prova será feita às cegas por 02 (dois) Avaliadores integrantes da Banca Examinadora, sendo que, quando houver discrepância alta entre as notas, haverá a correção por um terceiro Avaliador. Neste caso, a nota será composta da média aritmética entre as duas notas mais próximas. Será considerado aprovado nesta primeira fase, o candidato que obtiver nota igual ou maior do que 7,00 (sete).

³ Pode ser utilizado um dicionário Inglês-Português.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Convênio UFPA/EMBRAPA/MPEG

EDITAL PPGCA 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS DE 2025

2.2. 2ª Fase: Currículo (Eliminatório e Classificatório)

Avaliação curricular ocorrerá conforme os documentos: ANEXO C (Mestrado) e ANEXO D (Doutorado); sendo a nota mínima para aprovação igual a 7,00 (sete). O candidato deverá preencher os referidos anexos e encaminhar no ÚNICO ARQUIVO (item 1.3), no ato da inscrição.

O Formulário (ANEXO C ou ANEXO D) deverá vir como a primeira página, com a pontuação e marcação correspondente feita pelo próprio candidato referente ao que consta no currículo. O processo de avaliação do Currículo Lattes tem seus critérios e pontuação definidos no ANEXO C (Mestrado) e ANEXO D (Doutorado).

A entrega da documentação sem os formulários devidamente preenchidos e pontuados corretamente, implicará automaticamente na pontuação 0,00 (zero) na Avaliação Curricular.

2.3. 3ª Fase: Entrevista para o Mestrado e Entrevista com avaliação de Pré-Projeto para o Doutorado (Classificatória)

Os candidatos aprovados na Primeira Fase (Prova Escrita), e Segunda Fase (Avaliação de Currículo) serão convocados para a Terceira Fase (Entrevista) durante a qual serão arguidos pela Banca Examinadora, conforme os ANEXOS A e B.

Para os candidatos ao Doutorado, além da entrevista, haverá arguição referente ao Pré-Projeto. A nota mínima da Fase de Entrevistas para aprovação no Mestrado e Doutorado, será igual ou maior a 7,00 (sete). O Pré-Projeto apresentado pelos candidatos ao Doutorado, destina-se a avaliação desta seleção e pode ser modificado ou substituído, caso o candidato seja aprovado.

A 3ª Fase será realizada de forma online. Os candidatos deverão providenciar o acesso ao sistema de videoconferência (Google Meet). O link de acesso será divulgado na véspera da entrevista. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso e a qualidade da conexão. Em caso de problemas de conexão, a Banca Examinadora aguardará 10 minutos para novas tentativas de reconexão. A Banca Examinadora, deverá reagendar a entrevista (uma única vez).

Para efeito de desempate na nota final do processo seletivo, será considerada a maior nota obtida na Prova Escrita (FASE 1). Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade (Estatuto do Idoso, Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) e, por fim, a maior nota na FASE 3.

2.4. Nota Final: aplicada ao Mestrado

A Nota Final - NF para cada candidato será determinada pela seguinte equação:

$$NF = [(PE \times 7) + (CV \times 1,5) + (E \times 1,5)] / 10$$

Sendo que PE = Prova Escrita; CV = Avaliação Curricular; E = Avaliação da Entrevista.

O candidato será considerado **NÃO APROVADO** se obtiver Nota Final (NF) inferior a 7,00 (sete). O candidato será considerado **APROVADO** se obtiver Nota Final (NF) igual ou maior a 7,00 (sete) e será considerado **CLASSIFICADO**, conforme preenchimento das vagas disponíveis, obedecendo à ordem decrescente das Notas Finais no Processo Seletivo. Para o caso do candidato aprovado, mas não classificado, este comporá uma lista de espera e poderá ser chamado, obedecendo a ordem de classificação, caso haja desistência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Convênio UFPA/EMBRAPA/MPEG

EDITAL PPGCA 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS DE 2025

2.5. Nota Final: aplicada ao Doutorado

A Nota Final - NF para cada candidato será determinada pela seguinte equação:

$$NF = [(PE \times 5) + (CV \times 3) + (PPDE \times 2)] / 10$$

Sendo que PE = Prova Escrita; CV = Avaliação Curricular, PPDE = Avaliação do Pré-Projeto de Doutorado e Entrevista.

O candidato será considerado **NÃO APROVADO** se obtiver Nota Final (NF) inferior a 7,00 (sete). O candidato será considerado **APROVADO** se obtiver Nota Final (NF) igual ou maior a 7,00 (sete) e será considerado **CLASSIFICADO**, conforme preenchimento das vagas disponíveis, obedecendo à ordem decrescente das Notas Finais no Processo Seletivo. Para o caso do candidato aprovado, mas não classificado, este comporá uma lista de espera e poderá ser chamado, obedecendo a ordem de classificação, caso haja desistência.

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Ordem	Evento	Mestrado	Doutorado
(1)	Divulgação do Edital	20/09/2024	
(2)	Período de Inscrição	23/09/2024 a 24/10/2024	
(3)	Divulgação da homologação das inscrições	até 28/10/2024	
	<i>Período de Recurso</i>	até 30/10/2024	
(4)	Divulgação do Resultado final da Homologação	até 04/11/2024	
(5)	Prova Escrita	06/11/2024	
(6)	Divulgação do Resultado Preliminar (1ª Fase)	16/11/2024	
	<i>Período de Recurso da Fase 1</i>	até 18/11/2024	
(7)	Divulgação do Resultado final da 1ª Fase	até 19/11/2024	
(8)	Divulgação do Resultado Preliminar (2ª Fase)	até 25/11/2024	
	<i>Período de Recurso da 2ª Fase</i>	até 27/11/2024	
(9)	Divulgação final da 2ª Fase	até 28/11/2024	
(10)	Avaliação de Pré-Projeto e Entrevista (Fase 3)	02/12/2024 a 11/12/2024	
(11)	Divulgação do Resultado Preliminar (3ª Fase)	até 13/12/2024	
	<i>Período de Recurso da Fase 3</i>	até 15/12/2024	
(12)	Divulgação do Resultado Final	até 18/12/2024	

4. DOS RECURSOS

O candidato tem direito de impetrar recurso, em cada fase do processo seletivo. O Requerimento de Recurso será acolhido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a data de divulgação do resultado referente. As respostas aos recursos serão divulgadas exclusivamente e diretamente ao candidato que fez o requerimento no prazo definido, não cabendo recurso em 2ª instância.

O requerimento deverá ser enviado digitalizado para o endereço: ppgca-selecao@ufpa.br. O documento deverá estar assinado contendo de forma objetiva a sua contestação, ponto a ponto, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando sempre que possível, cópia das comprovações. Serão imediatamente indeferido os pedidos de recursos: fora do prazo estipulado no Item 3 (Cronograma do processo seletivo); não assinados pelo candidato; com indícios de adulteração; encaminhado por via postal ou de forma presencial; bem como cujo teor despreze a Comissão de Seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Convênio UFPA/EMBRAPA/MPEG

EDITAL PPGCA 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS DE 2025

5. DEVERES E DIREITOS DOS CANDIDATOS E OUTRAS NORMAS

O candidato será responsável em buscar as informações contidas neste Edital, na página de internet www.ppgca.propesp.ufpa.br, inclusive os documentos, orientações e recomendações constantes nos Anexos do Edital.

O Programa não se responsabilizará pela desinformação do candidato se os avisos e informações estiverem divulgados no presente edital e/ou na página de internet do curso. Não serão consideradas válidas formas de comunicação (dúvidas ou questionamentos) via as redes sociais do PPGCA.

O PPGCA fica desobrigado de comunicar diretamente aos candidatos qualquer informação já divulgada no presente Edital e/ou na página de internet oficial. A não inclusão pelo candidato dos arquivos digitais estabelecidos para todas as etapas do processo seletivo, implicará na eliminação automática do candidato.

6. VAGAS PARA O MESTRADO E DOUTORADO - TURMAS DE 2024

São ofertadas quinze (15) vagas para o Mestrado e doze (12) vagas para o Doutorado, distribuídas entre os Docentes Orientadores das Linhas de Pesquisa do PPGCA: a) Interação Clima, Sociedade e Ambiente; b) Ecossistemas Amazônicos e Dinâmicas Socioambientais.

As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação das notas obtidas no Resultado Final do Processo Seletivo.

6.1. Vagas destinadas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, professores envolvidos com o ensino básico e para pessoas portadoras de deficiência

Parte das vagas oferecidas neste Edital destina-se a contemplar as políticas de ações afirmativas descritas nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Decreto nº 5.051/2004 que promulga a Convenção 169, sobre povos indígenas e tribais; Portaria Normativa nº 12, de 11 de maio de 2016 e Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016.

Do total das vagas destinadas ao Mestrado, 02 (duas) vagas de acordo com a classificação são destinadas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas; 01 (uma) vaga para professores do ensino básico (mediante comprovação) e 01 (uma) vaga para pessoas portadoras de deficiência (mediante apresentação de atestado médico).

Do total das vagas oferecidas para o Doutorado, 02 (duas) vagas, de acordo com a classificação, são destinadas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas; 01 (uma) vaga para professores do ensino básico (mediante comprovação) e 01 (uma) vaga para pessoas portadoras de deficiência (mediante apresentação de atestado médico).

As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação das notas obtidas no Resultado Final do Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Convênio UFPA/EMBRAPA/MPEG

EDITAL PPGCA 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS DE 2025

Os(as) candidatos(as) que concorrem às vagas destinadas a pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas, deverão declarar sua condição através de Autodeclaração Étnico-Racial (disponível no ANEXO G deste Edital, o qual deve compor o Arquivo Único da Inscrição).

Os(as) candidatos(as) **CLASSIFICADOS** na seleção que concorrem às vagas destinadas a pessoas pretas e pardas serão submetidos a uma banca de heteroidentificação indicada pela Assessoria de Diversidade e Inclusão Social (ADIS) da UFPA (Resolução nº 758 de 20 de outubro de 2017), em local, data e horário a serem informados pelo PPGCA por meio do site do programa, para validação da autodeclaração.

Os alunos **CLASSIFICADOS** para estas vagas, somente serão considerados **APROVADOS** e terão sua **MATRÍCULA EFETIVADA** com a apresentação da validação da autodeclaração.

Não havendo aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas entre os(as) candidatos(as) dos grupos indicados através de Ação Afirmativa aos cursos de Mestrado e Doutorado, as vagas remanescentes serão revertidas para os(as) candidatos(as) em ampla concorrência (e vice-versa), de acordo com a classificação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Das Bolsas de Estudo

Não há garantia de concessão de Bolsa de Estudos para todos os alunos aprovados e classificados neste Processo Seletivo. Havendo disponibilidade de Bolsas, estas serão concedidas de acordo com a ordem de aprovação e classificação da Nota Final do Processo Seletivo, **prioritariamente aos candidatos sem vínculo empregatício e que residam na cidade sede do PPGCA.**

Os candidatos aprovados com vínculo empregatício somente terão direito a Bolsas de Demanda Social da CAPES, se estiverem de acordo com a legislação vigente sobre o tema e após toda a demanda dos candidatos aprovados sem vínculo empregatício ter sido atendida, conforme Normativa Interna Nº 01/2023 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) da UFPA.

O candidato aprovado, que possuir emprego ou outro tipo de remuneração, deverá entregar ao PPGCA, uma Declaração do empregador concordando com sua participação no Curso e atendimento as suas normas (cumprimento das disciplinas e desenvolvimento da tese/dissertação), com ou sem vencimentos pelo tempo de duração do curso, e apresentá-la ao PPGCA no ato da matrícula.

7.2. Matrícula e Dedicção ao Curso

O período de matrícula está previsto para fevereiro de 2025, devendo o discente se informar junto ao site do programa da data exata (**www.ppgca.propesp.ufpa.br**).

No ato da matrícula todos candidatos aprovados e classificados devem obrigatoriamente:

- 1) Entregar toda a documentação exigida segundo as normas da UFPA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Convênio UFPA/EMBRAPA/MPEG

EDITAL PPGCA 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS DE 2025

2) Assinar obrigatoriamente o **Termo de Compromisso de Dedicção Integral ao Curso**, cuja duração será de 24 meses para o Mestrado e de 48 meses para o Doutorado, independentemente do recebimento de bolsa de estudo.

3) Os candidatos com vínculo empregatício devem entregar a **Declaração do empregador concordando com sua participação no Curso e atendimento as suas normas** (cumprimento das disciplinas e desenvolvimento da tese/dissertação).

Todos os mestrandos e doutorandos ingressantes deverão observar e cumprir as diretrizes e normas constantes no Regimento Interno do PPGCA- UFPA/EMBRAPA/MPEG.

O Programa de Mestrado e Doutorado exige dedicação exclusiva em todas as atividades acadêmico-científicas de cumprimento de créditos em disciplinas, desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa na forma de Dissertação, Tese, com Publicações Técnicas e Científicas em periódicos nacionais e internacionais.

Para os candidatos estrangeiros é importante verificar, com antecedência, quais os procedimentos legais estabelecidos pelo Brasil para validação do diploma ou certificado, uma vez que esses trâmites podem demora prazos mais longos e, eventualmente, possuírem custos.

8. CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo. Informações adicionais referentes ao Processo Seletivo podem ser obtidas através do e-mail: ppgca-selecao@ufpa.br ou Portal de internet: <http://www.ppgca.propesp.ufpa.br>

Belém, 20 de setembro de 2024

Coordenação do Programa Pós-Graduação em Ciências Ambientais
PPGCA - UFPA / EMBRAPA / MPEG



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Convênio UFPA/EMBRAPA/MPEG

EDITAL PPGCA 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS DE 2025

9. ANEXO A (PARA CANDIDATOS AO MESTRADO)

Critérios para Avaliação da Entrevista de Mestrado

A. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Na entrevista será considerado: o domínio do conteúdo e desenvoltura do candidato na maneira de expressar uma ideia ou um pensamento, considerando sua Formação Acadêmica, e nos questionamentos associados ao curso (**6 pontos** assim como a relação desta com as Linhas de Pesquisa do Programa e interdisciplinaridade (**4 pontos**).

- **Área de concentração:** o PPGCA possui apenas uma área de concentração "CLIMA E DINÂMICA SOCIOAMBIENTAL NA AMAZÔNIA". Esta área de concentração tem como objetivo fazer estudos interdisciplinares de problemas ambientais da Amazônia, buscando entender os processos que regem o funcionamento dos ecossistemas e como as mudanças dos usos da terra e do clima afetam o funcionamento biogeoquímico e físico da Amazônia, e suas implicações na biodiversidade e na sociedade.
- **Linhas de Pesquisa:** (a) Interação Clima, Sociedade e Ambiente: desenvolve estudos sobre a interação entre o clima e os ambientes natural, urbano e rural da Amazônia, buscando avaliar as mudanças climáticas associadas aos diferentes usos da terra, seus efeitos sobre a sociedade local, assim como entender o papel da região sobre o clima global; (b) Ecossistemas Amazônicos e Dinâmicas Socioambientais: gera conhecimentos integrados sobre o funcionamento dos ecossistemas naturais e modificados, avaliando as interações entre dinâmicas de uso da terra e transformações nas relações sociais, bem como seus efeitos sobre as políticas de conservação, fomento e desenvolvimento regional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Convênio UFPA/EMBRAPA/MPEG

EDITAL PPGCA 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS DE 2025

10. ANEXO B (PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO)

A. Critérios da Avaliação do Projeto de Pesquisa do Doutorado - PPD

O candidato terá seu PPD avaliado por uma Banca composta por membros da Comissão de Avaliação. Cada PPD será avaliado considerando a fundamentação científica, a relevância e contribuição às Ciências Ambientais com ênfase nas Linhas de Pesquisa do PPGCA.

B. ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O texto deverá ter até no máximo de 7 páginas numeradas, com espaçamento simples; Fonte 11, Times New Roman ou Arial; e todas as margens de 2,0 cm, compostas pelos seguintes elementos:

- Capa contendo: Título, Nome do Candidato, e Linha de Pesquisa envolvida.
- Sumário

1. Introdução (abordagem sobre o assunto, importância, justificativa)
2. Problema(s) da Pesquisa e Hipótese(s)
3. Objetivos: a) Geral; b) Específicos
4. Material e Métodos
5. Resultados Esperados e contribuições para as Ciências Ambientais
6. Cronograma de Execução
7. Referências Bibliográficas (apenas aquelas citadas no texto)

Os formatos de citação, referências e formatação de títulos, figuras e tabelas seguem a ABNT vigente. A pontuação na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa é apresentada no quadro abaixo:

Pontuação	Descrição
0-2	Relevância do tema, originalidade, consistência proposta e contribuição original às Ciências Ambientais
0-2	Enfoque Interdisciplinar e integração às linhas de pesquisa do PPGCA
0-1	Estrutura do texto, seguindo as recomendações do edital e aspectos gramaticais
0-2	Fundamentação teórica do trabalho sobre o tema abordado no projeto dentro das linhas de pesquisa do PPGCA
0-1	Coerência entre título, objetivos, hipóteses, metodologia e exequibilidade do projeto.
0-2	Abordagem metodológica

C. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Na entrevista será considerado: o domínio do conteúdo e desenvoltura do candidato na maneira de expressar uma ideia ou um pensamento, considerando seu Pré-projeto de Pesquisa, e sua aderência a linha de pesquisa (**6 pontos**); capacidade de defesa do Pré-projeto, demonstrando a interdisciplinaridade em Ciências Ambientais (**4 pontos**).

ANEXO C (para candidatos ao Mestrado)
Critérios de pontuação do Currículo Lattes referente ao período 2020 em diante

Candidato(a): _____; Pontuação total: _____; Nota final: _____

Critérios	Pontuação equivalente	Quantidade produzida	Total
1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
1.1 Artigos completos publicados em periódicos com Qualis da área de Ciências Ambientais			
Artigo completo em Periódico Qualis A1, A2	50		
Artigo completo em Periódico Qualis A3, A4	40		
Artigo completo em Periódico Qualis B1, B2, B3, B4, B5 ou Fator de Impacto maior ou igual a 1	30		
Artigo completo em Periódico Qualis C	20		
Artigo completo em periódico (Qualis de áreas afins, ex: Interdisciplinar)	20		
1.2 Livros e Capítulos de Livro (da área de Ciências Ambientais e afins)			
Autoria de Livro especializado (máximo 5)	40		
Organização de Livro especializado (máximo 5)	30		
Autoria de Capítulo de Livro especializado (máximo 5)	25		
1.3 Trabalhos publicados em Eventos Científicos (associados a área de Ciências Ambientais e afins)			
Trabalho completo evento internacional (máximo 4)	20		
Trabalho completo evento nacional/regional (máximo 4)	15		
Trabalho completo evento local e Resumo expandido em anais (máximo 4)	10		
Resumo em anais (máximo 4)	5		
2. ORIENTAÇÕES E ATIVIDADES ACADÊMICAS			
2.1 Orientações concluídas			
Monografia de Especialização lato sensu (máximo 3)	10		
Planos de Iniciação Científica (máximo 3)	10		
Trabalhos de Conclusão de Curso Graduação (máximo 3)	10		
2.1 Participações em Bancas e Comissões Julgadoras como membro avaliador			
Defesa de Monografia de Especialização (máximo 2)	5		
Defesa de TCC (graduação) (máximo 2)	5		
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR			
Especialização (lato sensu) na área de Ciências Ambientais (máximo 2)	10		
Cursos/Treinamentos em Ciências Ambientais (ou áreas afins), carga horária >20h (máximo de 3)	5		
4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL/ACADÊMICA			
Docente em curso superior (pontuação por ano, máximo de 5 anos)	4		
Docente em curso técnico/nível médio (pontuação por ano, máximo de 5 anos)	3		
Pesquisador ou Assistente de Pesquisa; Estágio Exterior (pontuação por ano, máximo de 5 anos – contabilizados pelo conjunto de atividades)	3		
Estágio docência; Monitoria; Bolsista PIBIC ou de Extensão (pontuação por ano, máximo de 5 anos – contabilizados pelo conjunto de atividades)	2		
5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E TRABALHOS TÉCNICOS			
Participação em Projetos de Pesquisa (máximo 2)	5		
Participação em Projetos de Extensão (máximo 2)	5		
Prêmios acadêmico-científicos (máximo 2)	3		
Revisor de artigo científico (máximo 2)	3		
Nota:	Critérios:	PONTUAÇÃO TOTAL FINAL:	
10	Pontuação igual ou superior a 100		
9	Pontuação de 70 a 99		
8	Pontuação de 50 a 69		
7	Pontuação de 30 a 49		
0	Pontuação abaixo de 30		

Observação: (I) Não entregar este formulário rasurado, a comissão poderá desconsiderar o mesmo. (ii) O Qualis CAPES pode ser verificado no portal de internet da Plataforma Sucupira – Verificar as observações e o QR code no final do Anexo D.

ANEXO D (para candidatos ao Doutorado)
Critérios de pontuação do Currículo Lattes referente ao período 2020 em diante

Candidato(a): _____; Pontuação total: _____; Nota final: _____

1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontuação equivalente	Quantidade	Total
1.1 Artigos completos publicados em periódicos com Qualis Capes na área de Ciências Ambientais			
Artigo completo em Periódico Qualis A1, A2	50		
Artigo completo em Periódico Qualis A3, A4	40		
Artigo completo em Periódico Qualis B1, B2, B3, B4, B5 ou Fator de Impacto maior ou igual a 1	30		
Artigo completo em Periódico Qualis C	20		
Artigo completo em periódico (Qualis de áreas afins, ex: Interdisciplinar)	20		
1.2 Livros e Capítulos de Livro			
Autoria de Livro especializado (máximo 5)	40		
Organização de Livro especializado – acadêmico (máximo 5)	35		
Autoria de Capítulo de Livro especializado (máximo 5)	30		
1.3 Trabalhos publicados em Eventos Científicos			
Trabalho completo evento científico internacional (máximo 4)	5		
Trabalho completo evento científico nacional/regional (máximo 4)	4		
Resumo expandido em anais (máximo 4)	2		
Resumo em anais (máximo 4)	1		
2. ORIENTAÇÕES E ATIVIDADES ACADÊMICAS			
2.1 Orientações concluídas			
Monografia de Especialização lato sensu (máximo 3)	5		
Planos de Iniciação Científica (máximo 3)	5		
Trabalhos de Conclusão de Curso Graduação (máximo 3)	4		
2.2 Participações em Bancas e Comissões Julgadoras			
Concurso de Professor Assistente e Auxiliar (máximo 2)	2		
Defesa de Monografia de Especialização (máximo 2)	1		
Defesa de TCC (graduação) (máximo 2)	1		
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR			
Mestrado na área de Ciências Ambientais (máximo 2)	5		
Mestrado em outras áreas (máximo 2)	3		
Especialização (lato sensu) ou Curso Técnico na área de Ciências Ambientais (máximo 2)	1,5		
Especialização (lato sensu) ou Curso Técnico em outras áreas (máximo 2)	1		
Cursos/Treinamentos carga horária > 20h (máximo 2)	1		
4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL/ACADÊMICA			
Docente em curso superior (cada ano) (máximo 5)	2		
Docente em curso técnico/nível médio (cada ano) (máximo 5)	1		
Pesquisador ou Assistente de Pesquisa; Estágio Exterior (cada ano) (máximo 5)	2		
Bolsista DTI, DCR, etc (cada ano) (máximo 5)	1		
Estágio docência; Bolsista PIBIC; Monitoria (cada ano) (máximo 5)	1		
5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E TRABALHOS TÉCNICOS			
Coordenação de Projetos de Pesquisa financiado por agências de fomento externas (CNPQ, FINEP, FAPESPA, FADESP, SUDAM, etc) (máximo 2)	10		
Participação em Projetos de Pesquisa financiado por agências de fomento externas (CNPQ, FINEP, FAPESPA, FADESP, SUDAM, etc) (máximo 2)	1		
Prêmios acadêmico-científicos (máximo 2)	1		
Revisor de artigo científico (máximo 2)	3		
Critérios de pontos totais para atribuir nota:			
Pontuação acima de 200	Nota 10		
Pontuação entre 130 e 199	Nota 9		
Pontuação entre 90 e 129	Nota 8		
Pontuação entre 70 e 89	Nota 7		
Pontuação abaixo de 70	Nota 0		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Convênio UFPA/EMBRAPA/MPEG

EDITAL PPGCA 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS DE 2025

Observação para os ANEXOS C e D: O Qualis CAPES pode ser verificado no portal de internet da Plataforma Sucupira: no QR code no final do edital.

O Qualis CAPES pode ser verificado no portal de internet da Plataforma Sucupira: no QR code no final do edital. Na avaliação do currículo será priorizado o evento de classificação Qualis do CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017-2020 e a Área de Avaliação CIÊNCIAS AMBIENTAIS⁴.

Plataforma SUCUPIRA

QUALIS
PERIÓDICOS



**Quadriênio
2017-2020**

⁴ <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
Convênio UFPA/EMBRAPA/MPEG
EDITAL PPGCA 01/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS DE 2025

11. ANEXO E (PARA CANDIDATOS AO MESTRADO)

Referências Bibliográficas

CELIS, N.; CASALLAS, A.; BERRERA, E. A. L. et al. Climate Change, Forest Fires, and Territorial Dynamics in the Amazon Rainforest: An Integrated Analysis for Mitigation Strategies. *ISPRS Int. J. Geo-Inf.*, 12, 436, 2023. <https://doi.org/10.3390/ijgi12100436>

DE SOUZA, E. B.; SILVA, B. C. S.; SERRA, E. M. F.; et al. Small Municipalities in the Amazon under the Risk of Future Climate Change. *Climate*, 12, 95, 2024. <https://doi.org/10.3390/cli12070095>

FLORES, B. M.; MONTOYA, E.; SAKSCHEWSKI, B. et al. Critical transitions in the Amazon forest system. *Nature*, 626, 555-564, 2024. <https://doi.org/10.1038/s41586-023-06970-0>

GATTI, L. V.; CUNHA, C. L.; MARANI, L. et al. Increased Amazon carbon emissions mainly from decline in law enforcement. *Nature*, 621, 318-323, 2023. <https://doi.org/10.1038/s41586-023-06390-0>

LAPOLA, D. M. et al. The drivers and impacts of Amazon forest degradation. *Science*, 379, eabp8622, 2023. <https://www.science.org/doi/10.1126/science.abp8622>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
Convênio UFPA/EMBRAPA/MPEG
EDITAL PPGCA 01/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS DE 2025

12. ANEXO F (PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO)

Temas para a Prova de Conhecimento em Ciências Ambientais

1. Ciências ambientais e Interdisciplinaridade;
2. Mudanças socioambientais globais e na Amazônia;
3. Mudanças de uso da terra na Amazônia;
4. Indicadores de Sustentabilidade;
5. Clima, Sociedade e Ambiente;
6. Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos;
7. Eventos extremos e seus impactos na bacia amazônica;
8. Emergência Climática e Eventos Extremos num Planeta em Aquecimento;
9. Pontos Críticos (Tipping Points) e Ameaças ao Bioma Amazônia;
10. Adaptação e Mitigação nas Cidades Amazônicas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
Convênio UFPA/EMBRAPA/MPEG
EDITAL PPGCA 01/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS DE 2025

13. ANEXO G (AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO - RACIAL)

Eu, _____; CPF _____; portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido por _____, declaro, para o fim específico de atender ao item 4 do Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, da Universidade Federal do Pará, Turma 2023, que sou () Preto(a) ou () Pardo(a), () Indígena ou () Quilombola. Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade ideológica nesta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais⁵.

Local/data: _____ de _____ de 2024

Assinatura: _____

⁵ Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica – Artigo 299: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
Convênio UFPA/EMBRAPA/MPEG
EDITAL PPGCA 01/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS DE 2025

14. DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA O MESTRADO:

Docente	Número de vagas
Adriano Marlison Leão Souza	1
Alessandro Carioca de Araújo	1
Aline Maria Meiguins de Lima	1
Bruno Spacek Godoy	1
Cláudio Moisés Santos e Silva	1
Everaldo Barreiros de Souza	1
João Santos Nahum	1
Joice Nunes Ferreira	1
José Eduardo Martinelli Filho	1
Julia Clarinda Paiva Cohen	1
Laurent Polidori	2
Luciano Jorge Serejo dos Anjos	1
Karina Dias Silva	1
Steel Silva Vasconcelos	1
Total	15

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
Convênio UFPA/EMBRAPA/MPEG
EDITAL PPGCA 01/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS DE 2025

15. DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA O DOUTORADO:

Docente	Número de vagas
Adriano Marlison Leão Souza	1
Alessandro Carioca de Araújo	1
Aline Maria Meiguins de Lima	1
Bruno Spacek Godoy	1
Cleo Quaresma Dias Junior	1
Everaldo Barreiros de Souza	1
João Santos Nahum	1
José Eduardo Martinelli Filho	1
Jose Francisco Berredo Reis da Silva	1
Luciano Jorge Serejo dos Anjos	1
Marlucia B. Martins	1
Roberto Araújo de Oliveira Santos Jr	1
Total	12